

ANEXO III DO EDITAL N° 31/2022

CRONOGRAMA ALTERADO*

Período de Inscrição	01/08/2022 a 31/08/2022
Homologação das Inscrições	30/09/2022
Divulgação das Inscrições Deferidas	03/10/2022
Período de recurso das inscrições	04/10/2022 a 10/10/2022
Divulgação das Inscrições – definitiva	11/10/2022
Divulgação da Banca Examinadora	17/10/2022
Período Previsto para Prova Escrita	07/11/2022
Resultado da Prova Escrita	07/11/2022
Sorteio dos pontos e ordem de apresentação	08/11/2022
Período Previsto para Prova Didática	09/11/2022
Resultado da Prova Didática	09/11/2022
Entrevista/Prova Prática	10/11/2022
Análise dos Currículos	11/11/2022
Resultado Final – Provisório	11/11/2022
Período para recurso	14/11/2022 a 18/11/2022
Resultado dos recursos	21/11/2022
Resultado Final – definitivo	21/11/2022

- Em razão da análise dos recursos o cronograma foi alterado.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022 - UASG 153031

Nº Processo: 23089016746/22-21 . Objeto: Locação do imóvel, para fins não residenciais, situado nesta Capital, na Rua dos Jacintos, n.º 222 Mirandópolis- CEP 04049-050, São Paulo/SP, visando instalação do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense da UNIFESP Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 25/07/2022. PEDRO LUIZ CANASSA. Diretor Administrativo. Ratificação em 25/07/2022. TANIA MARA FRANCISCO. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 288.000,00. CPF CONTRATADA : 147.792.260-15 ILSE ARNHOLDTZAMBONI. Valor: R\$ 144.000,00. CPF CONTRATADA : 160.933.800-68 DAVID ZAMBONI. Valor: R\$ 144.000,00

(SIDECA - 25/07/2022) 153031-15250-2022NE800699

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - UASG 153031

Nº Processo: 23089001212/15-71 . Objeto: Prestação de serviço de água e esgoto - Saneamento Básico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Exclusividade na concessão de serviços de saneamento básico em todo Estado de São Paulo Declaração de Inexigibilidade em 25/07/2022. PEDRO LUIZ CANASSA. Diretor Administrativo. Ratificação em 25/07/2022. TANIA MARA FRANCISCO. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 2.999.991,11. CNPJ CONTRATADA : 43.776.517/0001-80 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP.

(SIDECA - 25/07/2022) 153031-15250-2022NE600804

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153031 - UNIFESP

Número do Contrato: 56/2021.
Nº Processo: 23089.113503/2020-79.
Dispensa. Nº 26/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 598.297.708-00 - MILTON GRACIO. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de locação nº 56/2021, relativo ao imóvel sito à rua borges lagoa, 783, conjunto 52, bairro saúde, no município de São Paulo. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 110.880,00. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153031 - UNIFESP

Número do Contrato: 63/2021.
Nº Processo: 23089.005455/2021-27.
Pregão. Nº 43/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 22/09/2022 a 21/09/2023, de acordo com a cláusula segunda do contrato n.º 63/2021, com fundamento no que estabelece o artigo 57, inciso ii da lei 8.666/93 e suas alterações. 2. Realizar alterações de endereço, nome empresarial e natureza jurídica da empresa, conforme documentação apresentada pela empresa. 3. Alterar a fiscalização substituta do contrato. Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 334.838,88. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153031 - UNIFESP

Número do Contrato: 55/2021.
Nº Processo: 23089.113503/2020-79.
Dispensa. Nº 25/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 598.297.708-00 - MILTON GRACIO. Objeto: A prorrogação de vigência do contrato de locação nº 55/2021, relativo ao imóvel sito à rua borges lagoa, 783, conjunto 51, bairro saúde, no município de São Paulo.. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.780,00. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153031 - UNIFESP

Número do Contrato: 56/2021.
Nº Processo: 23089.113503/2020-79.
Dispensa. Nº 26/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 262.947.638-35 - EDITE COCA GRACIO. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de locação nº 56/2021, relativo ao imóvel sito à rua borges lagoa, 783, conjunto 52, bairro saúde, no município de São Paulo.. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 110.880,00. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**EDITAL Nº 31, DE 22 DE JULHO DE 2022****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS - IHLM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição nº 84, Seção 2, Página 1, no Decreto nº 9.739 de 28.03.2019, publicado no DOU de 29.03.2019, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12.08.2021, a Portaria nº 1.584, de 4 de novembro de 2011, publicada no DOU de 07.11.2011 e das Resoluções nº 05, 06, 08 e 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que, consoante o prazo em cronograma incluído em anexo, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO A, regido pela Lei 8.112/90 e Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados, conforme processo 23804.000337/2022-81.

Instituto de Humanidades e Letras - Campus Malês
Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Diploma de Graduação	Perfil Título de Mestre	Provas	Regime	Vagas
Libras	Em qualquer área do conhecimento	Em qualquer área das Humanidades ou Letras/Linguística e certificado de proficiência em LIBRAS em curso reconhecido pelo MEC	Escrita, didática, entrevista e avaliação de títulos	40h/DE	01

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1. Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior no setor de estudo e afins e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, educacional e tecnológica, à Educação Aberta e a Distância, além de outras previstas na legislação vigente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153031 - UNIFESP**

Número do Contrato: 0/2021.
Nº Processo: 23089.113503/2020-79.
Dispensa. Nº 25/2021. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 262.947.638-35 - EDITE COCA GRACIO. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de locação nº 55/2021, relativo ao imóvel sito à rua borges lagoa, 783, conjunto 51, bairro saúde, no município de São Paulo. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.780,00. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089018017/21-29. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais cirúrgicos e equipamentos de proteção individual, para o Campus Baixada Santista da UNIFESP. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 26/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: R. Carvalho de Mendonça, 144, Encruzilhada - Santos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00103-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/07/2022) 153031-02022-2022NE800647

CAMPUS BAIXADA SANTISTA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 259/2022**

Nº Processo SEI: 23089.021557/2022-71. Conveniada CNPJ: 20.067.869/0001-60. INSTITUTO HUMANITAS360 BRASIL. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatórios aos discentes da Unifesp Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2027. Data de Assinatura: 25/07/2022.

CAMPUS DIADEMA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 263/2022**

Nº Processo SEI: 23089.021727/2022-17. Conveniada CNPJ: 00.003.516/0001-90 MC BAUCHEMIE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: A conveniada poderá oferecer, oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos discentes da Unifesp Campus Diadema, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2027. Data de Assinatura: 25/07/2022.

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 258/2022**

Nº Processo SEI: 23089.021402/2022-34. Conveniada CNPJ: 04.176.513/0009-66. BAVARIA S.A. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio não obrigatório e obrigatório aos discentes da Unifesp Campus São José dos Campos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2027. Data de Assinatura: 25/07/2022.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA DE CONVÊNIOS****NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 211/2020**

Nº Processo: 23089.106992/2020-11 Conveniada: CNPJ: 62.823.257/0159-80 - Escola Técnica Estadual do Parque da Juventude. Objeto: O acordo de cooperação objetiva a realização de parceria que visa o desenvolvimento de atividades arquivísticas e museológicas para o tratamento técnico do acervo documental do Centro de Memória Zona Leste (CMZL) do Instituto das Cidades, Campus Zona Leste, além do desenvolvimento de estudos de público para o CMZL, executadas pela equipe e alunos do Curso Técnico de Museologia e Arquivo da ETEC Parque da Juventude. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2025. Data de Assinatura: 22/07/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 380/2021

Nº Processo: 23089.026479/2021-10 Conveniada: CNPJ: 03.376.600/0001-47 - Instituto de Cidadania Empresarial. Objeto: O acordo de parceria tem por objetivo a conjugação de esforços da UNIFESP e do ICE para a realização de pesquisa com empreendedores sociais do portfólio de negócios de impacto apoiados pelo ICE e construção de um artigo científico que aborde a relação de canais de distribuição em negócios de impacto e sua performance de impacto. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/07/2022 a 22/10/2022. Data de Assinatura: 22/07/2022.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração, nos termos da Lei 12.772/2012, no Nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto-A, será composta pelo Vencimento Básico (VB) acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor de R\$ 6.708,96 (seis mil e setecentos e oito reais e noventa e seis centavos).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição far-se-á de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto de Humanidades e Letras, endereço constante do Anexo I do presente Edital, de 1º a 31 de agosto de 2022, excluindo-se os sábados e os domingos, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16:30h.

3.1.1. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

3.1.2. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente no Instituto de Humanidades e Letras ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

3.2. A inscrição poderá também ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao Instituto de Humanidades e Letras, endereço constante do Anexo I do presente Edital, desde que atendidas às seguintes condições:

3.2.1. Forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

3.2.2. Prazo: terá que ser postado, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

3.2.3. A caixa ou envelope lacrado deverá ser entregue pela ECT no endereço constante no anexo I no prazo de até 04 (quatro) dias úteis contados da data imediatamente posterior ao término do prazo das inscrições.

3.2.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o ato da inscrição.

3.3. A inscrição também poderá ser realizada via correio eletrônico. Neste caso, o candidato deverá enviar sua inscrição, exclusivamente, para o e-mail secmales@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Efetivo - IHLM - Edital nº 31/2022". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF (único), devem ser inseridos os documentos especificados no item 3.4 do presente edital.

3.4. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.4.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, endereçado ao Diretor do Instituto de Humanidades e Letras (ANEXO IV deste edital);

3.4.2. Cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;

3.4.3. Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

3.6. O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3.7. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, os requerimentos serão apreciados pela Diretoria do Instituto interessado, com base em relatório de Comissão Preliminar, composta por 3 (três) professores, designados pelo respectivo Diretor e será divulgada a homologação ou não das inscrições no endereço eletrônico no site institucional da UNILAB e na Secretaria do Instituto.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.2. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018 e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), caso seja doador de medula óssea, deverá apresentar comprovante de que é doador em alguma entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

4.2.1. O pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deve ser feito através de requerimento próprio, conforme o ANEXO V deste Edital.

4.3. A isenção mencionada no item 4.2 deverá ser solicitada mediante requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição", até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser entregue, pessoalmente ou por procuração, ou postado através da ECT.

4.3.1. O requerimento postado através da ECT deverá chegar ao endereço constante no anexo I até o 6º dia útil após o início do período de inscrição.

4.4. A UNILAB, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Lei 13.656/2018.

4.5. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.7. A Diretoria do Instituto de Humanidades e Letras, após análise das informações/declarações contidas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, divulgará oficialmente o resultado dos pedidos de isenção e comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a data imediatamente posterior ao prazo indicado na alínea do "4.3.1." do item 4.3, através do e-mail fornecido no citado requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4.8. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto na alínea "3.4.3." do item 3.4. deste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. As informações sobre datas, horários e locais de realização das provas serão divulgadas no site institucional da UNILAB, conforme o cronograma apresentado no ANEXO III deste Edital.

5.1.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação com fotografia.

5.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5.2. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar os componentes curriculares vinculados ao setor de estudo para o qual concorreu ou aquelas da grade curricular dos cursos do Instituto, bem como quaisquer outros componentes que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

5.2.1. A carga horária será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pela Diretoria do Instituto de Humanidades e Letras.

5.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e da avaliação de títulos:

5.3.1. prova escrita, com caráter eliminatório;

5.3.2. didática, com caráter eliminatório;

5.3.3. entrevista, com caráter classificatório;

5.3.4. avaliação de títulos, com caráter classificatório;

5.4. A prova escrita só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, haja vista o disposto no Decreto N.º 9.739/2019 e na Portaria ME Nº 10.041/2021, publicada no DOU de 20/08/2021.

5.4.1. A prova escrita versará sobre um dos assuntos listados no ANEXO II deste edital, sorteado no momento de realização da avaliação.

5.5. Somente poderá submeter-se à avaliação de títulos o candidato aprovado na prova didática, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com média aritmética inferior a 7,0 (sete).

5.5.1. A lista dos aprovados na prova escrita e classificados para as etapas seguintes será divulgada na seção de concursos do site institucional da UNILAB e no quadro de avisos do Instituto de Humanidades e Letras.

5.6. Serão públicas a sessão referente à leitura da prova escrita e a sessão da prova didática, sendo vedado, aos candidatos concorrentes, mesmo os eliminados na etapa anterior, assistir à realização das provas dos demais candidatos.

5.7. A prova didática, de caráter eliminatório, versará sobre assunto sorteado a cada concorrente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observado o programa (ANEXO II).

5.8. Na prova didática poderão ser utilizados quaisquer recursos audiovisuais, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

5.9. Os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das provas serão automaticamente eliminados do Concurso.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os critérios e pontuações estabelecidos no BAREMA da UNILAB, disponível em <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/BAREMA.pdf>

O referido Barema segue os critérios:

I - formação acadêmica;

II - atividades de docência e experiência profissional;

III - produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;

IV - atividades de extensão, produção técnica e administrativa;

V - atividades de formação e orientação de discentes.

6.2. O candidato deverá entregar o curriculum vitae, cadastrado na plataforma lattes do CNPq, em 03 (três) vias, constando, da primeira via, a cópia dos documentos comprobatórios.

6.3. A entrega do curriculum vitae de que trata o parágrafo anterior dar-se-á no local de inscrição, no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória, em horário definido no cronograma do concurso.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Será publicado no Diário Oficial da União o Edital de homologação do resultado final do Concurso público, com a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, obedecendo aos limites estabelecidos no ANEXO II do Decreto nº 9.739 de 28.03.2019, por ordem de classificação.

7.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

7.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 39, §3º, do Decreto nº 9.739 de 28.03.2019.

8. DA INVESTIDURA NO CARGO

8.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNILAB, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

8.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

8.2.1. Em se tratando de título obtido em instituição estrangeira, será necessária a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação que deverá obedecer aos termos da legislação federal aplicável.

8.3. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial.

8.4. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União

- DOU.



8.5. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de até quinze dias, contados da data da posse.

8.6. A UNILAB poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso, de acordo com o disposto no art. 50 da Portaria MEC nº 475/87. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UNILAB.

9. VALIDADE DO CONCURSO

9.1. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente edital será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

10. DOS RECURSOS

10.1. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades e Letras, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

10.2. Somente caberá recurso ao CONSUNI contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.

10.3. A interposição de recursos somente será recebida:

I - por escrito, através de formulário próprio apresentado no ANEXO VI deste Edital;

II - dentro do prazo;

III - pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue no Instituto.

10.4. O resultado final do concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado pela Reitora e publicado por edital no DOU.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, da Resolução nº 05, 06, 08 e 12/2013/CONSUNI e alterações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

11.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

11.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº 31/2022

Instituto de Humanidades e Letras - Secretaria dos Cursos
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Campus dos Malês
Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, S/N - Centro
CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - BA - Brasil.
Telefone: +55 (71) 3651-8253

ANEXO II DO EDITAL Nº 31/2022

PROGRAMA

Setor de estudo: Libras

(1) História da Educação dos Surdos na perspectiva de políticas públicas no Brasil e nos PALOP;

(2) Ensino e metodologias de LIBRAS na formação de professores no Brasil;

(3) Educação bilíngue para a pessoa surda no Brasil e nos PALOP;

(4) Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de LIBRAS na graduação a surdos e a ouvintes;

(5) Aquisição da linguagem pelo surdo;

(6) Aquisição de leitura e escrita pelo surdo;

(7) Cultura surda, identidade surda e ensino no Brasil e nos PALOP;

(8) Linguística Aplicada às línguas de sinais: Semântica e Pragmática;

(9) Gramática da LIBRAS: nível fonológico, morfológico e sintático;

(10) Os classificadores na LIBRAS.

ANEXO III DO EDITAL Nº 31/2022

CRONOGRAMA

Período de Inscrição	1º/08/2022 a 31/08/2022
Homologação das Inscrições	02/09/2022
Divulgação das Inscrições Deferidas	06/09/2022
Período de recurso das inscrições	08/09/2022 a 12/09/2022
Divulgação das Inscrições - definitiva	13/09/2022
Divulgação da Banca Examinadora	13/09/2022
Período Previsto para Prova Escrita	26/09/2022
Resultado da Prova Escrita	26/09/2022
Sorteio dos pontos e ordem de apresentação	27/09/2022
Período Previsto para Prova Didática	28/09/2022
Resultado da Prova Didática	28/09/2022
Entrevista/Prova Prática	29/09/2022
Análise dos Currículos	29/09/2022
Resultado Final - Provisório	30/09/2022
Período para recurso	03/10/2022 a 07/10/2022
Resultado dos recursos	11/10/2022
Resultado Final - definitivo	11/10/2022

ANEXO IV DO EDITAL Nº 31/2022

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA (UNILAB)

A(o) Diretor do Instituto:

(Nome do candidato), (data de nascimento), nacionalidade (brasileiro ou outra), documento de identidade/passaporte nº-----/(órgão expedidor), CPF nº-----, (nome completo da mãe), residente (endereço completo), telefone -----, e-mail -----, vem requerer a V.Senhoria inscrição para o Concurso Público para o Magistério Superior, para o Campus -----, Setor de Estudo:-----, objeto do Edital nº ----/----

N. Termos,

P. Deferimento.

-----de -----de -----

(assinatura)

(nome por extenso)

^[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

ANEXO V DO EDITAL Nº 31/2022

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

A(o) Diretor(a) do Instituto de:

----- (nome do candidato), nacionalidade (brasileiro ou outra), (data de nascimento), documento de identidade/passaporte nº-----/(órgão expedidor), CPF nº-----, (nome completo da mãe), residente (endereço completo), telefone -----, e-mail -----, candidato a vaga de Professor Adjunto, setor de estudo -----, de que trata o Edital nº -----, vem requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, INFORMA o Número de Identificação Social - NIS -----, referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico, bem como declara ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007. declara outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

N. Termos,

P. Deferimento.

-----de -----de -----

(assinatura)

(nome por extenso)



ANEXO VI DO EDITAL Nº 31/2022

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de Humanidades - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/2022 do Instituto de

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF:

_____, apresento recurso junto a este instituto contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é: _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em _____/_____/2022. por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR). OBJETO: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio obrigatório ou não obrigatório de estudantes da Instituição de Ensino junto à Unidade Concedente. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. Assinam: Marcelo Kusma p/ UTFPR e Salette Paulina Machado Sirino p/ UNESPAR.

CÂMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços visando futuras aquisições de Gás GLP. Pregão Eletrônico nº 21/2022, processo 23064.032120/2022-41. Ata nº 72/2022, CNPJ: 82.658.618/0001-08, LIQUI ALVES COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, itens 1, 2 e 6. Data de assinatura: 18/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 153176 - CAMPUS COR.PROCOPIO

Nº Processo: 23064.027194/2022-65. Pregão Nº 9/2022. Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 30.139.494/0001-50 - CASTANHEIRA & MARTINS LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, para instalação e montagem de sistemas - proteção contra incêndio no campus londrina da utfpr.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/08/2022 a 26/02/2023. Valor Total: R\$ 469.732,43. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 153176 - CAMPUS COR.PROCOPIO

Nº Processo: 23064.029408/2022-38. Pregão Nº 12/2022. Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 82.395.773/0001-89 - ARCOLON REFRIGERACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado e cortina de ar com fornecimento de peças de reposição, incluindo instalação e desinstalação de aparelhos para universidade tecnológica federal do paraná (utfpr) núcleo regional norte, abrangendo os campi(apucarana, cornélio procópio e londrina).. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2023. Valor Total: R\$ 919.198,20. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/07/2022).

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa Andrei Santos Silva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 15.785.674/0001-16, a penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo 23064.048222/2021-05 e Portaria GADIR-DV/UTFPR nº 46, de 22 de julho de 2022, declarando-a impedida de licitar e de contratar com a Administração (UTFPR), pelo prazo de 01 (um) ano, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo está encerrado em sede administrativa

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA
Diretor-Geral

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 6/2022

Órgão Gerenciador: UTFPR Campus Pato Branco, Uasg 153177. Processo nº23064.019553/2022-19, Termo de Cessão nº 01/2022, firmado com a EMPRESA JUNIOR EXERGIA DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CNPJ 34.513.461/0001-80. Objeto: Cessão sem ônus financeiro de uso de espaço físico público junto a Incubadora de Inovações Tecnológicas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco, contendo suas benfeitorias e demais instalações. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Assinam: pela Cedente, Sr. Dalmarino Setti, Diretor Geral em Exercício, pela Cessionária, Sra. Fernanda Nepomucena da Silva, Diretora Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2022

ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco, CNPJ nº 75.101.873/0004-32, e NUBE - Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda., CNPJ nº 02.704.396/0001-83. OBJETO: Convênio de Estágio - Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Fundamento Legal: Lei nº 11.788 e Lei nº 8666/93. Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2027. Data da Assinatura: 15/07/2022. ASSINAM: Dalmarino Setti, pela UTFPR - Campus Pato Branco e Miguel Leite Teixeira, pelo NUBE - Núcleo Brasileiro de Estágios.

CÂMPUS PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 153178

Nº Processo: 23064027143202233. Objeto: Aquisição de Materiais de Jardinagem, Hidráulicos e de Construção (Relançamento).. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 26/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Profª. Laura Pacheco Bastos, 800, Industrial - Guarapuava/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153178-5-00027-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/08/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIA ELAINE TOMEN DE LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/07/2022) 153178-15246-2022NE800000

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155909 - HUIBB E BF

Número do Contrato: 15/2021. Nº Processo: 23768.015176/2020-41. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: COMPLEXO HOSP UNIVERSIT DA UFPA (HUBFS/HUIBB). Contratado: 00.654.914/0001-76 - SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 09/08/2022 a 08/10/2022; b) a alteração do cronograma de execução, de conclusão e de entrega do objeto, estendendo o prazo inicial previsto para finalização da execução da obra, de 08/04/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, para até 07/08/2022.. Vigência: 09/08/2022 a 08/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.550.499,30. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155909 - HUIBB E BF

Número do Contrato: 14/2021. Nº Processo: 23768.001737/2020-25. Pregão. Nº 16/2021. Contratante: COMPLEXO HOSP UNIVERSIT DA UFPA (HUBFS/HUIBB). Contratado: 07.681.387/0001-38 - SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTACAO COMERCIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/07/2022 a 20/07/2023. O reajustamento do valor mediante aplicação do indexador ipca/ibge ao valor global da avença (variação acumulada dos últimos 12 meses até 30/jun/2022: 11,8867%), em linha com o que se alberga na cláusula sexta, item 6.1, do contrato (14921204), e conforme a solicitação da contratada através do documento (22113013).. Vigência: 21/07/2022 a 20/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.201,76. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 20/07/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - UASG 155909

Nº Processo: 23768003375202279. Objeto: Aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 26/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Mundurucus 4487, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155909-5-00041-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TONY RICARDO DA SILVA VIANA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 22/07/2022) 155909-26443-2022NE800001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

AVISO

Processo nº 23760.007065/2022-01. Contratante: Hospital Das Clínicas/UFG. CNPJ: nº 15.126.437/0026-00. Contratada: PARAÍSO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36.043.682/0001-67

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSEH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, torna público o cancelamento do item 123 - Cadeira de auditório, para obesos (até 250 kg), registrado na Ata de Registro de Preços nº 521/2021 (Pregão 143/2021 - Processo nº 23760.010225/2021-19), firmada com a empresa PARAÍSO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 36.043.682/0001-67, com fulcro no artigo 19, I, do Decreto nº 7.892/2013, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 23760.007065/2022-01. Hospital das Clínicas/UFG: Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050.

Goiânia/GO, 25 de julho de 2022
KARINE M. F. CAMARGO
Chefe Substituta da Unidade de Contratos

